MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 0310/2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA à FABIANO SANTOS DA SILVA, a ser entregue pessoalmente.

JUSTIFICATIVA

O homenageado, FABIANO SANTOS DA SILVA, recebe esta indicação por seu trabalho e profissionalismo, trabalhando na Primeira Delegacia Regional de Policia Civil de Divinópolis, buscando excelencia no serviço à comunidade através desta Unidade Policial.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
Vice Presidente – Câmara Municipal